

Código de Conduta para Fornecedores



nexa



Mensagem Dos Executivos Da Nexa

Construímos nossa história com base nos mais elevados padrões éticos de integridade e respeito a todos os públicos. Entendemos que essa atitude é o que nos sustenta e que se renova a cada dia, com a participação e o engajamento de todos. É fundamental que a relação entre a Nexa e seus fornecedores seja pautada pelo respeito profissional, pluralidade e inclusão, ética e transparência, e que vocês como nossos parceiros, cumpram rigorosamente as leis, regulamentos, práticas comerciais, ambientais, humanitárias, financeiras, de saúde e segurança exigidas.

Acreditamos e praticamos o respeito pelas pessoas e não temos dúvidas de que nossas atitudes e comportamento têm o poder de influenciar e estimular práticas éticas nos ambientes profissional e pessoal. Isso faz parte da nossa essência e consideramos que nossas ações contribuirão para a melhoria da vida das pessoas.

Nossas diretrizes são baseadas em nosso Código de Conduta, que se pauta, acima de tudo, na integridade, transparência, respeito ao ser humano e prioriza a saúde e segurança de nossos colaboradores, o meio ambiente e sua sustentabilidade.

O compromisso de todos com os valores que cultivamos é essencial para a construção da mineração do futuro, criando uma organização cada vez mais confiável e ágil que será motivo de orgulho para todos nós.



Mensagem do Vice-Presidente Comercial & Supply Chain

Este Código de Conduta para Fornecedores visa estabelecer as regras que devem orientar nossos fornecedores em sua conduta ética e socioambiental. Os aspectos aqui apresentados estão diretamente alinhados ao Código de Conduta da Nexa, refletindo o que nós acreditamos ser uma atuação responsável e transparente.

Nas diferentes etapas de nossa cadeia de fornecimento, contamos com a colaboração de empresas de diferentes localidades, de diversos portes e com histórias e desafios próprios, mas acreditamos que nossos valores, princípios e práticas podem ser aplicados ao dia a dia de todos os nossos fornecedores para o benefício comum, independentemente de suas características. Desta forma, as diretrizes e orientações aqui publicadas buscam sensibilizá-los a adotar uma gestão baseada em critérios socioambientais e de governança específicos, além de padrões de atendimento legal, que devem também ser difundidos a toda sua cadeia de valor.

A Nexa tem certeza de que pode contar com o apoio de seus fornecedores e prestadores de serviço para a o estrito cumprimento destas diretrizes e participação nos treinamentos sobre o Código de Conduta e Anticorrupção, pois é também confiando nessa parceria, que construiremos juntos a mineração do futuro.



Sobre o **CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES**

	Pág.
1. Jeito Nexa _____	04
2. Código de Conduta para Fornecedores e sua aplicação _____	04
3. Relações Humanas _____	05
4. Saúde, Segurança e Meio Ambiente _____	10
5. Homologação e a Devida Diligência de Compliance _____	11
6. Fornecimento de bens e prestação de serviços _____	11
7. Propriedade Intelectual e Confidencialidade das informações _____	12
8. Leis, regulamentos, políticas e procedimentos _____	13
9. Linha Ética _____	17
10. Conformidade _____	18



1. JEITO NEXA

A Nexa quer construir a mineração do futuro, crescendo na competitividade por meio de processos inovadores e sustentáveis, considerando aspectos ambientais, sociais e de governança, que criem valor para nossas partes interessadas e contribuam para a evolução da sociedade.

Para seguir em frente, a estratégia da Nexa é baseada em dois eixos e oito viabilizadores. Nossos dois eixos são Crescimento e Excelência Operacional. Nossos oito viabilizadores incluem Pessoas e Organização, Sustentabilidade, Gestão de Projetos, Comercial, Gestão de Riscos, Tecnologia e Automação, Suprimentos e Logística e Estrutura de Capital, todos suportados por nossa cultura.

Nossa cultura é o Jeito Nexa de executar nossa estratégia: Isso sustenta todas as nossas ações e decisões. Incentivamos fortemente um ambiente plural e colaborativo.

Essas capacidades definem nossa identidade, orientam nosso comportamento, determinam nosso modelo de gestão e inspiram este Código de Conduta.

2. CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES E SUA APLICAÇÃO

O Código de Conduta para Fornecedores da Nexa é inspirado em nossa cultura e compromisso com os princípios de integridade, ética, direitos humanos, pluralidade e responsabilidade socioambiental. Este é um guia importante para que todos os nossos fornecedores (de bens, serviços ou empresas subcontratadas) entendam e ajam de acordo com os mais altos padrões de conduta. Este Código também se refere à forma adequada de denunciar violações de conduta potenciais ou evidentes, bem como descumprimentos à legislação vigente aplicável.

Os valores e crenças da Nexa são os fatores que motivam nossos colaboradores, impulsionam nossos resultados e fortalecem nosso relacionamento com todos os públicos de relacionamento. Muitos desses valores e crenças podem ser semelhantes à cultura organizacional de nossos parceiros. Respeitamos a cultura de todos os nossos fornecedores e os convidamos a conhecer e aplicar os valores e crenças da Nexa em nosso relacionamento profissional.

Como uma empresa global, estamos sujeitos às leis e regulamentos dos países em que operamos e onde nossos títulos são cotados. No caso de qualquer conflito de leis ou práticas entre as regiões onde a Nexa conduz seus negócios, quando as normas da Nexa forem mais rigorosas do que as da região em questão, serão adotadas as regras mais rigorosas da Nexa. Por esse motivo, é muito importante que nossos fornecedores conheçam as políticas e procedimentos da Nexa, associadas a seu fornecimento de bens ou serviços, e os cumpram quando atuem para ou em nome da Nexa.

O Código de Conduta da Nexa pode ser acessado em:

<https://www.nexaresources.com/quem-somos/#politicas-corporativas>

Além disso, este Código de Conduta para Fornecedores pode ser obtido desde a página web da Nexa.





O que esperamos de você

Esperamos que você aprenda e aplique as regras deste Código e as políticas e procedimentos implementados pela Nexa, à medida que estejam relacionados com suas atividades, bem como, ajudar-nos a disseminar as diretrizes Nexa e nossos valores entre seus colaboradores e subcontratados. Finalmente, esperamos sua participação em todos os treinamentos relacionados ao tema.

Rejeitamos qualquer forma de punição, ações disciplinares ou retaliações contra qualquer pessoa que, de boa-fé, denuncia ou apoia na resolução de qualquer problema relacionado à conduta empresarial. Se você presenciar ou souber de qualquer comportamento antiético ou suspeito, deve informar aos seus supervisores na Nexa ou relatar o fato usando a Linha Ética. Veja mais detalhes no tópico: Linha Ética.

3. RELAÇÕES HUMANAS

DIREITOS HUMANOS

A Nexa está comprometida em respeitar e apoiar os direitos humanos e a dignidade de todos os indivíduos e partes relacionadas em todos os países onde atuamos. Assim, promovemos o direito à igualdade, à vida, à liberdade, à segurança pessoal, ao salário digno e ao ambiente de trabalho livre de discriminação, relacionados a gênero, idade, etnia, nacionalidade, religião, deficiência, filiação sindical, filiação política ou orientação sexual. Além disso, a Nexa não tolera comportamentos, incluindo gestos, linguagem e contato físico que sejam sexuais, coercitivos, ameaçadores, abusivos ou exploradores.

A Nexa também está comprometida com um ambiente de trabalho livre da escravidão (análogo ou moderno), trabalho forçado, tortura, trabalho em condições degradantes, e com trabalhadores submetidos ou forçados a trabalhar sobre condições ilegais de domínio do empregador ou contrários à dignidade humana. Para isso, a Nexa não emprega ou usa, direta ou indiretamente, qualquer tipo de trabalho forçado independentemente da etapa das atividades, estando de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Por intermédio de negociações contratuais adequadas, conscientizamos nossos contratantes, fornecedores e consultores e esperamos o cumprimento dos compromissos relacionados aos direitos humanos.

Por fim, a Nexa e seus fornecedores devem respeitar todas as leis trabalhistas das regiões onde possuem colaboradores próprios e terceiros.

O que esperamos de você

Esperamos a participação de nossos fornecedores em todos os treinamentos e e-learnings relacionados ao Código de Conduta da Nexa e workshops relacionados aos direitos humanos.

A Nexa espera que todos os seus colaboradores e partes relacionadas, particularmente aqueles vinculados com nossa cadeia de suprimentos, fornecedores, prestadores de serviços e subcontratados, se comprometam com esses princípios, e caso você identifique qualquer violação aos direitos humanos, relacionada aos nossos colaboradores ou terceiros, recomendamos que você siga os procedimentos estabelecidos por sua empresa, reporte para a gerência da área responsável pela sua gestão na Nexa ou, se preferir, faça uma denúncia por meio da Linha Ética da Nexa.



PLURALIDADE E INCLUSÃO

A pluralidade faz parte da nossa cultura, onde buscamos a diversidade e garantimos que a representatividade e a inclusão estejam presentes na organização e em nossas relações com as partes interessadas.

A variedade e complexidade de pontos de vista, trajetórias de vida e experiências são potenciais que atuam de forma complementar, favorecendo novas abordagens de resolução de problemas, trazendo recursos criativos que impulsionam a Nexa de forma consistente, fortalecendo nossa estratégia.

A Nexa acredita que um ambiente de trabalho agradável e colaborativo, com protagonistas engajados e que se sentem valorizados, impacta positivamente nos resultados e na nossa sociedade. Buscamos um ambiente plural e inclusivo em que cada pessoa possa expressar sua individualidade. Valorizamos a inovação e não toleramos nenhum tipo de comportamento discriminatório ou desrespeitoso.

O que esperamos de você

As relações no local de trabalho, independentemente da hierarquia, devem ser guiadas pelo respeito mútuo, confiança e espírito de equipe. Para construir times plurais e inclusivos, esperamos que você trate a todos com justiça, respeito e dignidade, promovendo um ambiente de trabalho e um ecossistema de negócios sem assédio, preconceito e discriminação.

A Nexa espera que seus fornecedores, prestadores de serviços e subcontratadas observem totalmente as leis locais e as diretrizes da Nexa relacionadas à pluralidade e inclusão humana. Se você tomar conhecimento de qualquer situação de preconceito ou discriminação envolvendo seus funcionários, funcionários da Nexa ou funcionários de outros fornecedores e / ou esta situação estiver ocorrendo nas instalações da Nexa, recomendamos que você siga os procedimentos estabelecidos por sua empresa, reporte ao gerente da área responsável pela sua gestão na Nexa, ou se preferir, denuncia através da Linha de Ética da Nexa.

ASSÉDIO

A Nexa não admite nenhum tipo de assédio, seja de ordem moral, sexual, de autoridade ou outro tipo, nem situações que apresentem desrespeito, intimidação ou ameaça na relação entre colaboradores ou com fornecedores de bens e serviços e demais públicos, independentemente do nível hierárquico.

Além disso, a Nexa não tolera comportamento profissional impróprio, como insultos ou piadas inadequadas, tratamento desrespeitoso de subordinados e colegas ou qualquer tipo de perseguição a colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, subcontratadas, visitantes ou outros por meio de ameaças disfarçadas ou explícitas, ou com posicionamento arbitrário de poder e / ou autoridade, ou troca de conteúdo discriminatório, racista, difamatório, violento, obsceno ou pornográfico que desrespeite qualquer pessoa física ou jurídica.





O que esperamos de você

A Nexa espera que seus fornecedores observem totalmente as diretrizes da Nexa e implementem treinamento interno para educar seus colaboradores para evitar situações de assédio entre seus próprios colaboradores, os colaboradores da Nexa ou de outros fornecedores.

Caso você tenha conhecimento de alguma situação de assédio que envolva seus colaboradores, colaboradores da Nexa ou de outros fornecedores e/ou esta situação esteja ocorrendo nas dependências da Nexa, recomendamos que você siga os procedimentos estabelecidos por sua empresa, reporte para a gerência da área responsável pela sua gestão na Nexa ou, se preferir, faça uma denúncia por meio da Linha Ética da Nexa.

CONFLITOS DE INTERESSES

Um Conflito de Interesses no local de trabalho ocorre quando os interesses particulares de uma pessoa afetam a imparcialidade do seu julgamento, decisões ou ações. Podem surgir situações em que o posicionamento de um colaborador ou suas considerações, interesses financeiros ou outros interesses profissionais ou pessoais afetam, tenham o potencial de afetar, ou pareçam afetar o seu julgamento e independência.

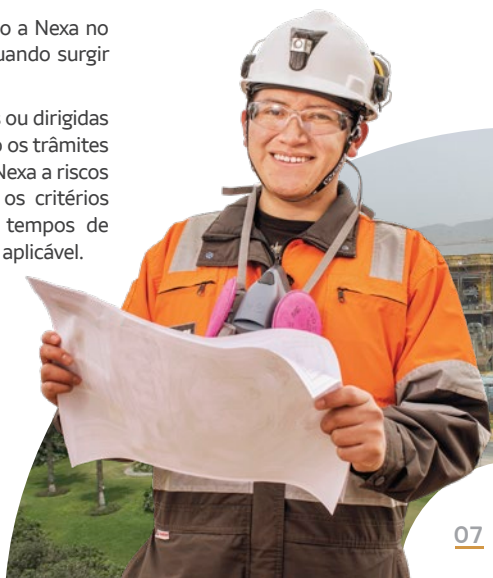
Todo fornecedor, seus colaboradores e subcontratados que trabalham para a Nexa ou em representação da Nexa devem evitar negociações nas quais conflitos de interesse surjam ou pareçam surgir.

Em situações que representem um conflito de interesses real, potencial ou percebido, com relação a um colaborador da Nexa ou outra parte interessada (como fornecedores, clientes, membros da comunidade, parceiros de negócios, acionistas e dentro do mesmo grupo econômico ao qual a Nexa pertence) os fornecedores da Nexa e seus representantes são obrigados a tomar decisões imparciais, excluindo interesses financeiros pessoais ou de terceiros que de alguma forma possam afetar seu próprio julgamento.

Também se faz obrigatória a comunicação de tal conflito a Nexa no início do relacionamento comercial com a empresa e quando surgir um novo conflito de interesses.

A contratação de empresas pertencentes, representadas ou dirigidas por ex-colaboradores da Nexa, deve ser tratada seguindo os trâmites normais, com os cuidados necessários para não expor a Nexa a riscos e sem tratamentos privilegiados, sempre respeitando os critérios técnicos e comerciais adequados e considerando os tempos de quarentena confirmado requerido por lei no Brasil, quando aplicável.

Em caso de dúvida sobre a existência de um conflito de interesses, você como fornecedor da Nexa deve consultar a área de Suprimentos ou o Gerente da área gestora responsável pela contratação na Nexa. Essa é a melhor forma de mitigar os riscos envolvidos.





O que esperamos de você

Esperamos que todos os fornecedores estejam familiarizados com o procedimento de Conflito de Interesses da Nexa, participem dos treinamentos correspondentes, quando convidados, e declarem os Conflitos conhecidos para a gerência da área responsável pela sua gestão na Nexa.

Ainda assim ressaltamos que nossos fornecedores e seus representantes devem evitar negociações com exposição a conflitos de interesses atuais ou potenciais, e não podem participar de nenhum processo de tomada de decisão no qual o conflito influencie ou possa influenciar sua capacidade de decisão ou de cumprir com suas responsabilidades.

RELACIONAMENTO COM COLABORADORES DA NEXA

Nosso relacionamento com os fornecedores é baseado na confiança, respeito mútuo, abertura, equilíbrio justo de interesses e igualdade de oportunidades, e ambas as partes devem compreender que a proteção dos padrões de saúde, sociais, ambientais e de direitos humanos são importantes para uma mútua, duradoura e bem-sucedida cooperação.

Os colaboradores da Nexa são responsáveis pelas ações de seus fornecedores contratados em termos de suas interações com terceiros (entidades privadas ou governamentais, comunidades e outros). Como tal, devem educá-los nesse Código, o Código de Conduta, políticas e procedimentos da Nexa. Além disso, devem monitorar e gerenciar o desempenho e cumprimento de obrigações contratuais.

Qualquer conduta inadequada por parte dos fornecedores pode ter um impacto negativo na imagem e reputação da Nexa e pode resultar na corresponsabilidade criminal pelas ações do fornecedor realizadas em nome da Nexa. Portanto, é muito importante que nossos fornecedores ajam sempre de maneira idônea mantendo rigorosos controles, políticas, procedimentos e práticas corretas relacionadas a direitos humanos e cumprimento de leis, incluindo aquelas relacionadas a suborno e propinas, e outros regulamentos relevantes.

O que esperamos de você

A Nexa reconhece que nenhum Código pode abordar todas as situações que nossos fornecedores podem encontrar. Como resultado, este Código não substitui a responsabilidade dos fornecedores e seus colaboradores de exercer o bom senso e a conduta profissional adequada. Os princípios aqui estabelecidos devem reger todas as negociações com terceiros e subcontratados.





RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES

As atividades da Nexa têm um impacto significativo nas comunidades próximas as operações. É, portanto, fundamental que os fornecedores da Nexa conheçam suas necessidades e a forma como intervimos e impactamos no seu modo de vida.

Estamos comprometidos com o desenvolvimento sustentável que considera os aspectos econômicos, culturais e sociais das comunidades onde a Nexa atua.

Os fornecedores que tenham interação com as comunidades em função de demandas contratadas pela Nexa, devem cumprir com os procedimentos e alinhamentos estabelecidos pela Nexa. Os incentivamos a estabelecer uma comunicação contínua com as comunidades locais, baseado em uma agenda positiva, voltada para o desenvolvimento local sustentável, respeitando a liberdade de expressão e a manifestação pacífica, de acordo com a lei.

Diante disso, todos os tipos de acordos, termos, contratos e compromissos firmados por nossos fornecedores com às comunidades da zona de influência da Nexa, devem ser realizados por escrito e estar de acordo com a legislação local. A área Jurídica da Nexa deve ser comunicada acerca de problemas e potenciais conflitos existentes na relação com as comunidades.

O que esperamos de você

A expectativa da Nexa é que nossos fornecedores se juntem a nós neste relacionamento com as comunidades, oferecendo sempre serviços e produtos de alta qualidade ao apoiar a Nexa no cumprimento das demandas e projetos da comunidade.

Esperamos também que nossos fornecedores e seus subcontratados cumpram com todas as diretrizes estabelecidas pela área contratante, Jurídico e de Gestão Social. Para maiores esclarecimentos, consulte a gerência da área contratante da Nexa ou as áreas de Gestão Social, Relações Institucionais.





4. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A saúde, integridade mental e física dos colaboradores da Nexa e seus fornecedores e a proteção do meio ambiente são prioridades para a Nexa e estão acima de quaisquer objetivos econômicos ou de produção. Uma das práticas mais importantes a serem seguidas por todos os nossos colaboradores são as relacionadas com as Regras de Ouro, que estabelecem procedimentos claros para situações específicas de risco. Cada um dos colaboradores dos nossos fornecedores é responsável por conhecer essas normas, bem como as políticas, procedimentos e práticas relacionadas à saúde, segurança e meio ambiente, cumprindo-as rigorosamente.

Somos transparentes no tratamento de todas as informações relativas à saúde, segurança e meio ambiente que possam ter um impacto significativo sobre nossos colaboradores, fornecedores, comunidades ou meio ambiente.

No que diz respeito à segurança, devemos estar sempre vigilantes e zelar por nossa saúde pessoal, integridade mental e física e de nossos colegas de trabalho. É muito importante que cada um de nós assuma a responsabilidade na prevenção de acidentes de trabalho. Ainda assim, os fornecedores devem garantir que todos os seus colaboradores recebam treinamentos de saúde, segurança e meio ambiente.

Além disso, ao zelar pela integridade física de instalações e equipamentos técnicos, evitamos possíveis riscos de acidentes. Na Nexa, o nosso movimento PROA convida todos os colaboradores Nexa e de nossos fornecedores a Parar, Refletir, Observar e Agir cumprindo as regras de segurança, denunciar procedimentos de desvios e utilizar o direito de recusa de realização de qualquer atividade que possa ser considerada perigosa.

Ressaltamos que é vedada a ingestão de bebidas alcoólicas e drogas durante o horário comercial ou o exercício de atividade profissional sob sua influência. O uso de álcool nas instalações da Nexa também é proibido. De igual maneira, é proibido o uso, posse ou venda de drogas. Os colaboradores não podem exercer quaisquer atividades profissionais em estado alterado que possam afetar a segurança e o desempenho do colaborador e / ou de seus colegas de trabalho. Nenhuma arma é permitida nas instalações da Nexa, exceto aquelas carregadas por profissionais expressamente autorizados para isso e sujeitos à legislação local.

Com relação ao meio ambiente, os fornecedores devem buscar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais, buscando o constante desenvolvimento de práticas e tecnologias que não agredam o meio ambiente. Além disso, devem cumprir e manter seus processos de acordo com a legislação ambiental aplicável (incluindo a manutenção de licenças necessárias para execução de suas atividades e planos de adequação para tratativa de não conformidades) e comunicar quaisquer acidentes e incidentes a equipe de Meio Ambiente da Nexa.

O que esperamos de você

A Nexa espera que seus fornecedores e os subcontratados observem totalmente as leis locais e as políticas e procedimentos da Nexa relacionados à saúde, segurança e meio ambiente, além de reportar tempestivamente a ocorrência de qualquer desvio.

Todos os fornecedores ou quaisquer terceiros que trabalhem dentro das instalações da Nexa são obrigados a usar os equipamentos de proteção individual necessários e relatar ao seu supervisor ou equipe de Saúde e Segurança, o mais rápido possível, todos os casos de acidentes e incidentes ocorridos, sendo estritamente proibida a ocultação ou omissão de quaisquer casos, independentemente da gravidade.



5. HOMOLOGAÇÃO E A DEVIDA DILIGÊNCIA DE COMPLIANCE

Antes da contratação ou firma de contrato, todos os fornecedores passam por uma avaliação realizada pela área de Suprimentos ou de Contratação que inclui uma avaliação do seu potencial em relação aos temas de saúde, segurança, meio ambiente e desempenho comunitário, direitos humanos, reputação, conduta, integridade, qualificações, experiência, confiabilidade, conformidade com leis e regulamentos (incluindo, mas não se limitando a leis e regulamentos anticorrupção, prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e fraude), solvência e capacidade de cumprir nossas necessidades e políticas.

Além disso, todos os fornecedores passam por uma análise periódica de devida diligência com objetivo de: (i) avaliar a existência de riscos de integridade que ameacem à imagem e reputação da Nexa devido a cumprimento insuficiente de regras que estão em vigor sob ou de acordo com as leis e regulamentos e com as políticas e procedimentos da Nexa e o envolvimento potencial com Suborno, Corrupção, Lavagem de Dinheiro e/ou Financiamento de Terrorismo, Fraude, Antitruste; (ii) cumprimento com os termos estabelecidos em contrato, (iii) qualidade dos bens ou serviço fornecido, entre outros.

O que esperamos de você

Esperamos que nossos fornecedores garantam que fornecerão toda documentação e informações necessárias para a realização desta avaliação.

A Nexa recomenda que seus fornecedores apliquem controles semelhantes para avaliação de seus stakeholders.

6. FORNECIMENTO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Nexa entende a importância de seus fornecedores no sucesso contínuo de suas operações. Recomendamos que os fornecedores da Nexa sigam políticas e procedimentos de contratação que utilizem critérios transparentes, imparciais e não discriminatórios. Assim, toda decisão deve ter respaldo técnico e econômico, sendo vedado o favoritismo indevido de qualquer natureza.

A Nexa não permite o pagamento de notas fiscais de serviços que não tenham sido executados, concluídos, formalmente homologados pelas áreas responsáveis ou que não estejam de acordo com o valor justo de mercado, o que também se aplica ao recebimento de quaisquer materiais, equipamentos ou matéria prima. A Nexa não realizará pagamentos sem a documentação de suporte adequada e, quando aplicável, o contrato ou acordo.

Não obstante as sanções legais correspondentes, as políticas e procedimentos de contratação da Nexa, que devem ser cumpridos, estabelecem que a Nexa possui o direito contratual de rescindir qualquer relação comercial com base em uma violação do Código de Conduta.

Da mesma forma, nenhuma retaliação contra um fornecedor será permitida ou tolerada se ele relatar de boa-fé qualquer preocupação sobre conduta ilegal ou violação das diretrizes estabelecidas no Código de Conduta da Nexa e nesse Código.





O que esperamos de você

A Nexa espera que seus fornecedores cumpram integralmente as cláusulas contratuais estabelecidas com a Nexa e usem o canal de comunicação adequado para tratar de quaisquer preocupações.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A propriedade intelectual inclui os direitos às marcas registradas, patentes, desenhos industriais, nomes de domínio, direitos autorais, inovações, melhorias, processos ou produtos, projetos ou modelos, informações financeiras, comerciais ou de mercado, ideias, conhecimento ou qualquer outro ativo intangível desenvolvido pela Nexa ou seus contratantes, dentre outros bens dos quais um concorrente se beneficiaria se tivessem conhecimento.

Os resultados obtidos pelo trabalho intelectual e por informações estratégicas geradas pela Companhia são de propriedade exclusiva da Nexa. Diante disso todos (colaboradores da Nexa e terceiros) são responsáveis por tratar as informações sobre propriedade intelectual e confidenciais às quais tenham acesso como resultado de seu trabalho com cuidado razoável e de maneira confidencial. Em caso de subcontratação, o compartilhamento de informações confidenciais deve ser feito com o consentimento da Nexa.

As informações confidenciais referem-se a todas as informações e dados de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando a informações e dados comerciais, fiscais / tributários, financeiros, operacionais, logísticos e jurídicos, relatórios, desenhos, especificações, fórmulas (contidos em amostras, produtos e outros) pesquisa, interpretação, previsão, estratégias e análises de negócios, segredos comerciais, marketing e / ou planos de negócios, de marketing, know-how, impressão mental, técnicas ou ativos legais, ideias, informações pessoais e vendas, produtos ou preços, amostras , informações sobre clientes ou clientes potenciais, informações sobre fornecedores ou fornecedores potenciais, informações sobre sistemas, incluindo sistemas de comunicação e informação, e informações sobre a capacidade de, ou planos para, tecnologias existentes ou futuras.

A Nexa também está comprometida em respeitar os direitos de propriedade intelectual de seus fornecedores e terceiros.

O que esperamos de você

Esperamos que os fornecedores salvaguem e protejam os direitos de propriedade intelectual da Nexa, respeitando os direitos de propriedade intelectual de outros terceiros e esclarecendo qualquer dúvida com nossa equipe de especialistas.





8. LEIS, REGULAMENTOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

CÓDIGO DE CONDUTA DA NEXA

O Código de Conduta da Nexa é inspirado por nossos Valores, Crenças e compromisso com os princípios de integridade, ética, direitos humanos, diversidade e responsabilidade socioambiental. É documento de leitura obrigatória para nossos fornecedores, servindo como referência na realização de seus negócios com ou em nome da Nexa, uma vez que traz com maiores detalhes as atitudes esperadas dos colaboradores próprios e terceiros em diferentes situações, além de exemplos que reforçam o seu entendimento.

Acreditamos firmemente que um Código de Conduta é um documento relevante que toda empresa deve ter, independentemente de seu porte, cobertura geográfica e número de colaboradores. Portanto, convidamos nossos fornecedores a considerar a implementação e comunicar um Código de Conduta aos seus colaboradores e partes interessadas. Isso pode ser uma vantagem qualitativa significativa em nosso processo de homologação de fornecedores e auditoria de integridade.

A leitura integral do Código de Conduta Nexa pode ser realizada por meio do seguinte link:

<https://www.nexaresources.com/quem-somos/#politicas-corporativas>

O que esperamos de você

Leia o Código de Conduta da Nexa e em caso de dúvidas, procure a gerência Nexa responsável por sua contratação ou pela equipe de suprimentos.

A Nexa espera que todos os seus colaboradores e partes relacionadas, particularmente aqueles vinculados com nossa cadeia de suprimentos, se comprometam com os princípios expressos em nosso Código de Conduta e caso você identifique qualquer violação, relacionada aos nossos colaboradores ou terceiros, recomendamos que você siga os procedimentos estabelecidos por sua empresa, reporte para a gerência da área responsável pela sua gestão na Nexa ou, se preferir, faça uma denúncia por meio da Linha Ética da Nexa.

RELACIONAMENTO COM GOVERNO

Em geral, nenhum fornecedor está autorizado a interagir com entidades governamentais ou representantes em nome da Nexa. Em casos excepcionais, a Nexa definirá em contrato os limites dessa representação, as cláusulas anticorrupção, prevenção a lavagem de dinheiro e antitruste e fixará os respectivos controles internos para esta atividade. Todos os fornecedores agindo em nome da Nexa serão totalmente treinados na política e procedimentos de Compliance da Nexa e terão procurações específicas delimitando o escopo e extensão sua atuação em nome da Nexa estabelecidos em contrato.

No caso de fornecedores que representam a Nexa em assuntos governamentais ou com representantes governamentais, é necessário garantir que o empregado terceiro tenha autorização para tal representação pela Nexa, que ele seja devidamente treinado e cumpra com todas as leis e regulamentos aplicáveis e as Políticas Anticorrupção e Procedimento de Relacionamento com Representantes Governamentais da Nexa.

Além de cumprir os requisitos acima, ao representar a Nexa em assuntos públicos, o empregado do fornecedor não deve dar, receber, prometer, solicitar ou oferecer quaisquer presentes, benefícios de qualquer natureza ou favores de / para representantes governamentais, a fim de obter qualquer tipo de benefício impróprio ou vantagem para Nexa, para o próprio fornecedor ou qualquer outra pessoa ou entidade.



Da mesma forma, não deve se envolver em negociação, acordo ou relacionamento indevido com um representante do governo que possa violar qualquer lei ou regulamento anticorrupção, mesmo que não envolva o pagamento de presentes ou benefícios, nem deve estar envolvido no tráfico de influências (real ou percebida) envolvendo representantes do governo, seja pagando alguém para usar tal influência em benefício da Nexa ou outra pessoa ou entidade; ou oferecendo essas influências em troca de um benefício indevido.

Pagamentos de facilitação ou taxas de urgência (como pagamentos destinados a acelerar ou garantir o desempenho de ações não discricionárias de rotina) são estritamente proibidos.

O que esperamos de você

Esperamos que antes de interagir ou negociar com qualquer representante do governo em nome da Nexa, os fornecedores e subcontratadas devem certificar-se de que tenham as autorizações e orientações adequadas da área responsável pela sua gestão e a área de Relações Institucionais para tal.

COMBATE A CORRUPÇÃO

A Nexa está comprometida em fazer negócios de forma ética, com integridade e em conformidade com todas as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis onde conduz seus negócios. Essas leis e regulamentos proíbem o suborno de representantes de governos nacionais e estrangeiros, bem como do setor privado.

A Nexa rejeita qualquer forma de corrupção e a define como a intenção ou ato de se comportar de forma antiética ou desonesta, na busca ou troca por qualquer vantagem ou benefício impróprio para si ou para terceiros, incluindo atividades proibidas por lei ou regulamentos. Isso inclui pagamentos ilegais de qualquer tipo (direto ou indireto), subornos, propinas, presentes impróprios e contratos preferenciais, favores ou contratações, bem como certas contribuições de caridade, doações políticas ou patrocínios que tenham uma finalidade ilícita. A corrupção prejudica a sociedade e causa danos políticos, econômicos e sociais.

Todos os colaboradores dos fornecedores da Nexa são responsáveis por conhecer e seguir as regras e controles previstos em nossa Política Anticorrupção durante sua relação comercial com a Nexa, bem como relatar, se tiver conhecimento, qualquer conduta questionável, através dos canais disponíveis.

Além disso, gratificação em dinheiro, entretenimento e qualquer tipo de presente não devem ser ofertados para os colaboradores da Nexa. Exceções são as cortesias comumente aceitas nas práticas comerciais, como brindes promocionais ou institucionais. Fornecedores, não podem entregar em nome da Nexa a terceiros, sejam entidades públicas ou privadas, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações nem patrocínios.

O que esperamos de você

Os fornecedores devem agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, inclusive as leis antissuborno e anticorrupção de atuação global, e as que se aplicam às operações da Nexa nos países onde atua. Objetivando o atendimento aos prazos, transparência e integridade das informações, também devem manter livros, registros e contas detalhados que reflitam de forma precisa e justa suas transações.

Caso precise solicitar reembolso por despesas incorridas como parte do fornecimento de serviços à Nexa ou na sua interação, em nome da Nexa, com Terceiros ou Entidades ou Representantes Governamentais, você deve garantir que possui a autorização prévia da Nexa para incorrê-las, além de fornecer toda a documentação comprobatória para tais gastos.



LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

A Nexa está comprometida em prevenir o uso de seus ativos e operações para lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou outros fins ilícitos. Desta forma, a Nexa e seus fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis nos países onde conduz negócios para prevenir esses crimes.

A lavagem de dinheiro se refere ao processo pelo qual o produto de uma atividade criminosa é disfarçado para ocultar suas origens ilícitas.

O financiamento do terrorismo é o apoio secreto, financeiro ou não, direta ou indiretamente, a organizações terroristas ou pessoas que promovem ou estão envolvidas nessas atividades. Financiamento do Terrorismo é qualquer forma de ação econômica, assistência ou mediação que oferece assistência e recursos de qualquer tipo para apoiar as atividades de elementos ou grupos terroristas.

O que esperamos de você

A fim de prevenir lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, recomendamos aos fornecedores da Nexa a implementação de controles e procedimentos para detectar tempestivamente transações incomuns e suspeitas, para avaliar riscos relevantes e para examinar adequadamente terceiros com os quais se envolve em suas atividades econômicas, de acordo com as leis aplicáveis e regulamentos.

PRÁTICAS ANTICONCORRENCIAIS

A Nexa está comprometida com a concorrência livre e leal e rejeita práticas ilegais como formação de cartéis, fraude em licitações ou abuso de poder de mercado.

A Nexa cumpre as leis de concorrência em todos os países onde opera, a fim de promover um mercado livre, vigoroso e competitivo para o benefício dos consumidores e da concorrência; com o envolvimento ativo e cooperação com as autoridades correspondentes; e o cumprimento das leis de concorrência contra terceiros que atuem de forma anticoncorrencial.

Para evitar riscos antitruste, colaboradores próprios e terceiros agindo ou em nome da Nexa, não devem divulgar ou discutir preços atuais ou futuros, termos ou condições de venda, margens de lucro, políticas de desconto, capacidade, processos, métodos, custos de produção / custos de serviços, territórios de vendas, planos de marketing, medidas para impedir ou impedir a entrada de outros concorrentes ou qualquer outra informação competitivamente sensível com os concorrentes e fornecedores da Nexa. As interações de terceiros com concorrentes devem ser discutidas e aprovadas pela Nexa.





O que esperamos de você

Esperamos que nossos fornecedores nos comuniquem (entrando em contato com nossas áreas Jurídica ou de Compliance) caso um contato inadequado for iniciado por um concorrente, cliente ou fornecedor; ao considerar qualquer tipo de acordo de cooperação com um concorrente, por exemplo, a produção conjunta, comercialização ou logística compartilhada; quando existir suspeita de que um terceiro está agindo de forma anticoncorrencial envolvendo a Nexa.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Nexa está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas na legislação de proteção de dados em vigor nos países em que atua, bem como tem o objetivo de implementar as melhores práticas sobre o assunto em sua rotina. Também é fundamental que a Nexa facilite o fluxo contínuo de dados pessoais necessários para suas atividades comerciais, protegendo os direitos das pessoas envolvidas.

Para identificar, analisar e solucionar eventuais violações ao Código de Conduta, a Nexa possui uma Linha Ética, que pode ser acessada por partes internas e externas. A Linha Ética também pode ser usada para relatar questões que vão além do Código de Conduta, incluindo, por exemplo, violações de leis específicas.

Assim, a Nexa adota todas as práticas e padrões necessários para garantir o processamento adequado e seguro de dados pessoais para seus funcionários, parceiros de negócios, terceiros e partes interessadas, o que se reflete nas políticas e procedimentos de Proteção de Dados da Nexa, bem como em sua política e procedimentos de segurança cibernética.

É responsabilidade de todos os fornecedores e subcontratados, que trabalham com e / ou em nome da Nexa, garantir que os dados pessoais sejam tratados de acordo com as políticas e procedimentos de Proteção de Dados Pessoais e com a legislação em vigor. Para informações e orientações adicionais, consulte a Política de Proteção de Dados Pessoais da Nexa disponível em nosso site ou entre em contato com nossa área Jurídica.

O que esperamos de você

Esperamos que os fornecedores estejam sempre atualizados sobre as regras de proteção de dados pessoais em seus países e garantam que, nos casos em que o processamento de dados pessoais faça parte de sua rotina de trabalho, as disposições de todas as leis e políticas aplicáveis sobre o assunto sejam cumpridas e consulte a área Jurídica em caso de dúvidas. É muito importante que você compreenda como identificar e se recusar a responder a perguntas que possam envolver o processamento incorreto de dados pessoais.

Se tiver alguma dúvida sobre quais dados são considerados dados pessoais para efeitos da legislação aplicável ou como os dados pessoais devem ser tratados, deverá sempre procurar aconselhamento jurídico.





9. LINHA ÉTICA

Para identificar, analisar e solucionar eventuais violações ao Código de Conduta, a Nexa possui uma Linha Ética, que pode ser acessada por partes internas e externas. A Linha Ética também pode ser usada para relatar quaisquer questões que vão além do Código de Conduta, incluindo, por exemplo, violações de leis específicas.

A Linha Ética é imparcial, transparente e garante a confidencialidade das informações prestadas, salvaguardando a identidade de quem a acesse, ajudando na promoção de um ambiente melhor para todos. Todas as partes interessadas no relacionamento com a Nexa são incentivadas a usar a Linha Ética para solicitar esclarecimentos sobre questões relacionadas a Compliance ou relatar possíveis violações do Código de Conduta ou qualquer política, procedimento, lei ou regulamento.

A Nexa rejeita qualquer forma de retaliação, discriminação ou sanção feita contra qualquer pessoa que exponha uma preocupação genuína. Todas as alegações de retaliação, discriminação ou sanção serão minuciosamente investigadas. A retaliação, discriminação ou sanção resultará em medidas disciplinares.

A Linha de Ética, disponível em português, inglês e espanhol, pode ser acessada por telefone ou via website da Nexa, onde podem ser submetidas reclamações (anonimamente, se preferir), perguntas ou o acompanhamento de uma reclamação feita anteriormente.

Informações sobre as diferentes formas de acessar a Linha de Ética podem ser encontradas em:

<https://www.contatoseguro.com.br/pt/nexaresources>

O que esperamos de você

Por ser um canal dedicado a relatos, denúncias e informações relacionadas ao Código de Conduta e outras Políticas e Procedimentos de Compliance, esperamos que você utilize a Linha Ética de forma responsável e séria.

MEDIDAS DISCIPLINARES

A Nexa espera que seus fornecedores e seus subcontratados cumpram as leis aplicáveis e os padrões da Nexa, fornecidos por este Código e suas políticas e procedimentos.

Qualquer conduta imprópria ou falha no cumprimento de tais padrões e do Código é inadequada, deve ser levada a sério, deve ser relatada e tratada e pode levar a medidas disciplinares, que podem incluir rescisão do contrato de fornecimento ou prestação de serviços.

Se ocorrer uma violação, a medida disciplinar ou corretiva será determinada pela área contratante, Suprimentos, ou Comitê de Conduta.

Situações críticas como fraude, corrupção, conflito de interesses, assédio, discriminação, uso indevido de recursos, divulgação de informações confidenciais ou inadequadas serão tratadas com o apoio do Comitê de Conduta. As medidas corretivas dependerão da gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes, determinando a resposta apropriada que pode incluir, mas não se limitando a:





1. Orientação para melhoria;
2. Reforçar treinamentos de Compliance;
3. Aplicação de penalidades ou sanções estabelecidas no contrato; e
4. Rescisão do contrato de fornecimento ou prestação de serviços.

Essas medidas disciplinares serão impostas o mais rápido possível após a conclusão da investigação da infração.

O que esperamos de você

Esperamos que você ajude a promover o respeito e a conformidade com este Código de Conduta.

10. CONFORMIDADE

A Nexa confia que seus Fornecedores cumprirão todas as legislações e regulamentações em vigor, e em particular as diretrizes descritas no presente documento, e que se empenharão os melhores esforços para agir em conformidade com as normas e as melhores práticas e do setor.

A aceitação do Código de Conduta de Fornecedores é um pré-requisito para todos os contratos de fornecimento firmados com a Nexa. Ao aceitar uma ordem de compra, o fornecedor afirma o seu compromisso de que todo o seu funcionamento está sujeito às disposições presentes neste documento.



nexa